



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 7.082, de 26 de julho de 2018.**

Designa peritos para proceder à avaliação de área a ser desapropriada de imóvel rural que especifica.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

## **RESOLVE:**

I – Designar **DOMINGOS MANOEL DA SILVEIRA**, corretor de imóveis – CRECI n.º 042.389, **LUIS GONZAGA FOLTRAN JUNIOR**, corretor de imóveis – CRECI n.º 092.988 e **EDILENE MARIA MORETTI**, corretora de imóveis – CRECI n.º 163.001, como peritos para procederem à avaliação de uma área contendo **11.090,97 metros quadrados**, uma área contendo **6.076,54 metros quadrados**, uma área contendo **4.882,98 metros quadrados**, uma área contendo **4.903,92 metros quadrados**, uma área contendo **4.903,92 metros quadrados**, uma área contendo **4.726,03 metros quadrados**, uma área contendo **15.983,92 metros quadrados**, uma área contendo **7.272,35 metros quadrados**, uma área contendo **7.189,71 metros quadrados**, uma área contendo **7.107,04 metros quadrados**, uma área contendo **7.024,35 metros quadrados**, uma área contendo **6.941,68 metros quadrados** e uma área contendo **43.989,32 metros quadrados**, todas as serem desmembradas do imóvel rural, objeto da Matrícula 4.175, do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê/SP, localizada na cidade de Cerquillo/SP, Bairro São Francisco, mediante escritura pública, de propriedade de **FAZENDAS REUNIDAS PILON S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.310.885/0001-29, com sede na Fazenda Santa Maria, s/n, Bairro São Francisco, Município de Cerquillo/SP, CEP 18.520-000, e, **AMÉRICO PILON JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG sob o nº 18.959.628-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 163.188.218-05, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **DANIELE CRISTINA INFANTE PILON**, brasileira, portadora do RG sob o nº 32.669.197-2-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 295.587.458-20, residentes e domiciliados na Rua das Grevilhas, 281, Condomínio Flamboyant, Município de Cerquillo/SP, CEP 18.520-000, conforme Decreto Municipal nº 3.210, de 26 de julho de 2018.



Cidade das Rosas  
e dos Tropeiros

# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

de sua publicação.

II – Que a presente Portaria entra em vigor na data

Cerquillo, 26 de julho de 2018.

  
**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na portaria do Paço  
Municipal na data supra.